



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.349, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 620.000,00 – (seiscentos e vinte mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.665/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 620.000,00** – (seiscentos e vinte mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº **1.665/22**, de acordo com o anexo único.

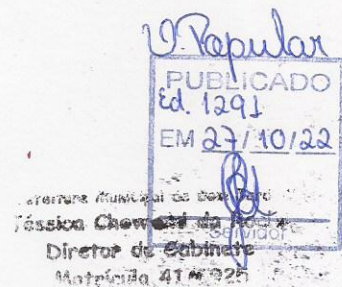
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.349, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
0800.1012201062.243	186	33.90.32.00	42			120.000,00
0800.1012201062.243	187	33.90.39.00	42			500.000,00
TOTAIS				0,00-	0,00	620.000,00

